



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 175/2020

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 169,42 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2021.

Parágrafo Único – O Reajuste de 4,31% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte:http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 21 de Dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito

